



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

REQUERIMENTO Nº. 14/2023.

Crixás-GO, 08 de agosto de 2023.

Assunto: Informações fornecedores e falta de medicamento.

Destinatário: Poder Executivo

Autor: Vereador - Fernando Antônio dos Santos

APROVADO

08/08/2023

ASS:

PRESIDENTE

Exm^o. Senhor,

MAURO MARTINS PRETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás

Nesta,

Senhor Presidente;

O vereador **Fernando Antônio dos Santos**, que abaixo subscreve nos termos Regimentais Vigente, após anuência do plenário REQUER, respeitosamente a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Senhor Carlos Seixo de Brito Júnior, DD. Prefeito Municipal de Crixás, **para que o mesmo preste informações, esclarecimento, QUEM SÃO OS FONECEDORES DE MEDICAMENTOS AO MUNICÍPIO DE CRIXÁS E O MOTIVO DA FALTA DE MEDICAMENTOS, solucionando e sanando o flagrante nas negligências e omissões.**

Requerer esclarecimento e informações a seguir abaixo:

- 1-Requer a lista com qualificação, endereço da empresa fornecedora, telefone, CNPJ, de todos os fornecedores de medicamentos ao Poder Público Municipal de Crixás (Secretaria de saúde/prefeitura municipal);
- 2-Requer a discriminação dos medicamentos que cada fornecedor fornece ao município. Com qual frequência?
- 3-Qual a classificação ou requisitos para se tornar um fornecedor de medicamentos para o município?
- 4-Qual é a forma e como é feito, o pagamento de cada fornecedor?
- 5-A prefeitura está em atraso com algum ou alguns dos fornecedores? Quais? Quanto para cada fornecedor?

FAS2



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

6-Cópia de comprovantes de pagamentos dos últimos três meses de todos os fornecedores de medicamento ao município.

6-Por fim, requer cópia de todos os contratos com os fornecedores de medicamento da prefeitura municipal.

Pois bem;

FALTA DE MEDICAMENTOS;

1-O porquê da falta de leite zero lactose de todas as espécie? Quando será solucionado a falta dos medicamentos?

2- O porquê da falta constante de insumos hospitalares?

3-O porquê está faltando constantemente, com frequência e a muitos meses medicamentos para tratamento de diabetes? Quando será solucionado a falta dos medicamentos?

Portando REQUER que seja enviado a esta casa de Leis os esclarecimento, informações e respostas, acima indagadas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido várias denúncias e reclamações recebidas dos munícipes a este representante do povo com constante falta de medicamentos.

No entanto, solicita informações e esclarecimentos ao Poder Executivo, amparado na Constituição federal e demais dispositivos legais, senão vejamos;

Primeiro. Amparado no artigo 6ª e demais dispositivos da Constituição Federal de 1988 que garante que a saúde é um direito de todos e um dever do estado, a Lei Federal 12.527/20011 que garante a todo cidadão ao direito de informações (lei de transparência e acesso à informação da coisa pública);

Segundo. O acesso à informação e transparência é um direito de todos os cidadãos, uma vez que, a máquina pública é sustentada e mantida em atividades com o dinheiro vindo dos impostos dos contribuintes, sendo assim, os bens públicos são,

20752



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

literalmente, de propriedade da população e com isso, é óbvio que a população crixense têm o direito de saber o que é feito com o dinheiro público do município de Crixás.

Terceiro. A transparência diminui a corrupção e eleva a participação social.

Lembrando ainda que, o acesso à informação e transparência é um direito do cidadão e DEVER do órgão público.

Por estas razões, na certeza de contarmos com o atendimento de Vossa Excelência, em sanar todas as omissões presentes no projeto em tela, para que todos os cidadãos crixenses, possam ter conhecimento de como está sendo gasto seu dinheiro, desde já antecipo meus agradecimentos.

